

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

Lei Complementar de nº 195, de 14 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional do Município, Lei Complementar 189/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Símbolo do Cargo de Diretor(a) de Cultura, Esporte e Lazer, de CC3, Para CC2.1, da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica extinto o Cargo de Coordenador(a) de Esporte e Lazer, Símbolo CC-3, da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Ficam extintos os Cargos de Auxiliar Técnico (02), Símbolo CC-6, e Oficial de Gabinete (04), Símbolo CC-6, e Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento (01), Símbolo CC-3, da Estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos)

Art. 4º - Ficam Alterados os Símbolos dos Cargos de Diretores, dos Departamentos de Turismo, e Meio Ambiente, de CC3, para CC2, da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 5º - Ficam extintos os Cargos de Auxiliar Técnico (01), Símbolo CC-6, e Oficial de Gabinete (01), Símbolo CC-6, da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 6º - Fica alterado o Símbolo do Cargo de Assessor Técnico, da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente, de CC3, Para CC4.

Art. 7º - Fica alterado o Símbolo do Cargo de Diretor(a) de Agricultura, CC3, para CC2.1, da Estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 8º - Fica Alterado o Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, de CC3, para CC2.1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

Art. 9º - Fica alterado o Símbolo do Cargo de Assessor de Comunicação Social, de CC3, para CC2.1, do Gabinete do Prefeito.

Art. 10 - Fica extinto o Cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC1.1, da Estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário, alterando, especificamente, a Lei Municipal Complementar n.º 189/2012, que trata da estrutura organizacional do Município, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2020.

Iraquara/Ba, em 14 de janeiro de 2021

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2021/2024